PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Anexo XXVII do Decreto nº 22.270, de 27/07/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº 9/2026

Processo Administrativo: 004.005388/2025-61
Data do Pedido: 11/09/2026
Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pelo elaboração do ETP: Nome: Adriana Travain Cadastro: 184614 Cargo: Técnica Setor: Divisão de Educação Básica E-mail: diebescolas@gmail.com
Nome: **Elcilene Neves de Araújo Ribas** Cargo: Gerente da Divisão de Inclusão e Diversidade Setor: Divisão de Inclusão e Diversidade E-mail: educacaoespecialsemed96@gmail.com

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Tecnologias Assistivas destinadas à implantação e implementação das Salas de Recursos e da Biblioteca Pública Francisco Meireles no Município de Porto Velho/RO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	**LUPA ELETRONICA MOUSE**
02	**TECLADO AMPLIADO COM BRAILLE**
03	**IMPRESSORA EM BRAILLE**
04	**SUPORTE DE LEITURA MULTIFUNCIONAL ELEVADOR DE CABEÇA PARA SUPORTE DE LIVROS**
05	**MÁQUINA FUSORA**
06	**LINHA BRAILLE DE 40 CÉLULAS**
07	**SCANNER COM VOZ**
08	**REGLETE POSITIVA DE BOLSO COM PUNÇÃO COM 24 CELAS E 4 LINHAS**
09	**DIGITALIZADOR, AMPLIADOR E LEITOR AUTÔNOMO INTUITIVO**
10	**PAPEL EM BRAILLE A4, GRAMATURA: 120GR, TAMANHO: A4 - 21 X 30X 7CM.**
11	**PAPEL EM BRAILLE A3, 30 CM X 42 CM/11,81 POLEGADAS X 16,54 POLEGADAS**
12	**PAPEL MICROCAPSULADO A4 PARA MÁQUINA FUSORA A4**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objeto Aquisição de Tecnologias Assistivas para atender alunos com deficiência visual, destinadas à implantação e implementação das Salas de Recursos e da Biblioteca Pública Francisco Meireles no Município de Porto Velho/RO, pelo período de 12 (doze) meses.

2.2. A aquisição dos materiais mencionados neste documento justifica-se pela necessidade de assegurar práticas pedagógicas que favoreçam o aprendizado em ambientes inclusivos, promovendo o desenvolvimento integral de crianças com deficiência visual matriculadas na Rede Básica de Ensino Municipal. Essas crianças são reconhecidas como sujeitos históricos e de direitos, com identidades pessoais e coletivas valorizadas nas interações cotidianas.

2.3. Além disso, a justificativa se estende à necessidade de implantação e implementação das Salas de Recursos Multifuncionais - SRM que atendem alunos com cegueira e ou baixa-visão e do espaço inclusivo da Biblioteca Pública Francisco Meireles, visando oferecer atendimento adequado aos usuários com deficiência visual (cegueira e/ou baixa visão) que frequentam esse espaço. Tais ambientes devem estar sempre atualizados nos aspectos pedagógicos, tecnológicos, gráficos e visuais.

2.4. Essa ação está em consonância com os Referenciais Curriculares, os Parâmetros Curriculares Nacionais, a Meta 4 do Plano

Municipal de Educação (PME) e demais legislações pertinentes, assegurando a formação integral dos alunos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade - Na execução dos serviços, a empresa contratada deverá adotar as boas práticas de sustentabilidade, conforme disposições contidas no Decreto Estadual nº 21.264/2016, de 20 de setembro de 2016, que dispõe sobre a aplicação do Princípio do Desenvolvimento Estadual Sustentável no âmbito do Estado de Rondônia, em observância aos princípios dispostos no caput do art. 5º da Lei nº 14.133.2021.

3.2. A contratação resultante do objeto do edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei nº 8.078/1990).

3.3. Subcontratação - É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto - § 2º do Art. 122 da Lei 14.133/2021.

3.4. Garantia Mínima - Os materiais terão a garantia e suporte técnico oferecida pelo fabricante e mínimo de 12 meses, esta garantia deverá ter início a partir da entrega dos materiais . No caso dos materiais que apresentarem defeitos e tiverem que ser substituídos, a garantia será contado a partir da nova data de entrega.

3.5. Após a aceitação dos materiais, estes deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens, de modo a assegurar maior cobertura de suporte e manutenção.

3.6. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

3.7. As despesas com impostos, mão de obra, substituição de material dentro do prazo de garantia, e aquelas que apresentarem desgaste por defeito de fabricação, deslocamentos de veículos e pessoal, durante o período de garantia, serão de inteira responsabilidade da contratada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis para atendimento da necessidade administrativa, bem como na justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

4.2. Para a presente contratação, cujo objeto consiste na aquisição de tecnologias assistivas destinadas à implantação e implementação das Salas de Recursos Multifuncionais e da Biblioteca Pública Francisco Meireles, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

4.3. Solução 1: Aquisição de PARCELA ÚNICA por meio de Licitação de Compra, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO 8.2.2 O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se -á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

4.4. O Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço permite a participação de um maior número de fornecedores, ampliando assim a competitividade. O aumento dos participantes é outro ponto que colabora diretamente com a redução de valores dos bens e serviços a serem adquiridos e dando a possibilidade de a oferta de lances reduzir consideravelmente o valor do item, gerando economia. Além disso, existe a possibilidade de eliminar as propostas que não estão em conformidade com o edital, sendo realizada a análise detalhada em relação à proposta vencedora “em favor de obtenção de uma maior economicidade para a Administração”. Fernandes (2015) complementa: A economicidade gerada pelo uso do pregão eletrônico é um de seus principais fatores e destaque perante as demais modalidades licitatórias; essa economia gerada para a administração pública pode vir a resultar em um redirecionamento da verba economizada para outros setores da sociedade, trazendo assim maiores benefícios para a população, que em linhas gerais é a destinação final, direta ou indireta, dos produtos e serviços contratados por meio dos certames licitatórios. (FERNANDES, 2015 p. 41).

4.5. Considerando que por se tratar de uma Secretaria de Educação, há um quantitativo variado de materiais de diversas categorias que necessitam ser armazenados, assim a licitação para compra imediata desta solução pode levar a desafios na gestão de estoques, especialmente se não houver espaço adequado para armazenar os materiais adquiridos. Além de que pode limitar a flexibilidade do órgão público para lidar com variações orçamentárias ao longo do tempo, já que os recursos são comprometidos desde o início.

4.6. Solução 2: : Aquisição através de SRP - Com a utilização do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

4.7. Outros pontos a serem considerados na utilização de Sistema de Registro de Preços:

4.8. Economia de Tempo: Redução do tempo gasto em processos licitatórios, já que o SRP permite a realização de licitação única para futuras contratações;

4.9. Agilidade nas Aquisições: Facilita a aquisição de bens e serviços de forma mais rápida, pois dispensa a necessidade de novas licitações a cada compra;

4.10. Economia de Recursos Financeiros: Possibilidade de negociação de preços mais vantajosos, resultando em economia de recursos públicos;

4.11. Planejamento Orçamentário: Maior previsibilidade orçamentária, uma vez que as contratações futuras já estão pré-determinadas pelos preços registrados;

4.12. Flexibilidade Contratual: Maior flexibilidade para contratações, visto que as quantidades exatas a serem adquiridas podem ser determinadas posteriormente.

4.13. Maior flexibilidade administrativa para futuras ampliações das Salas de Recursos Multifuncionais e da Biblioteca Pública;

4.14. Sabe-se que o registro de preço é uma das modalidades de escolha para as aquisições públicas pelas características que se impõem através do Art. 28 da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021;

4.15. O registro de preços é um sistema que visa a uma racionalização nos processos de contratação de compras públicas e de prestação de serviços. Sua finalidade precípua é maximizar o princípio da economicidade, permitindo à Administração Pública celebrar o contrato administrativo na exata medida e no momento de sua necessidade, sempre precedido de licitação, qualquer que seja o valor efetivo a ser praticado em cada situação específica.

4.16. Vale salientar que esse procedimento de compra é adequado, pois não há obrigatoriedade da contratação, e a Administração poderá efetivar a contratação somente quando houver a necessidade.

4.17. A adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP, enquadra-se no art. 38 do Decreto Municipal n° 18.892 de 30 de março de 2023.

4.18. “I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

4.19. II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços

remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

4.20. § 1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal poderão ser órgãos participantes ou aderentes ao Sistema de Registro de Preços – SRP promovidos por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta".

4.21. Solução 3: Dispensa de Licitação - De acordo com Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, a seguir transcrito:

4.22. "É dispensável a licitação: [...] II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]"

4.23. A previsão do valor desta contratação ultrapassa o valor máximo permitido para dispensa de licitação. Sendo assim, torna-se inviável a aplicação desta solução.

4.24. Análise comparativa e escolha entre as soluções existentes:

4.25. Dessa forma, conclui-se que a solução 2 - implantação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecnologias assistivas mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e compatível com o interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e acessibilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Os bens a serem adquiridos são de natureza comum e revestem-se de importância fundamental para o atendimento dos alunos com deficiência, visando contribuir para o aprimoramento do ensino.

5.2. A opção 1 não seria vantajosa para Administração, pois Aquisição de PARCELA ÚNICA por meio de Licitação de Compra, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO demandaria um desafios na gestão de estoques, especialmente se não houver espaço adequado para armazenar os materiais.

5.3. Logo, a solução 1 seria desvantajosa para o adequado armazenamento dos materiais.

5.4. A opção 3 seria inviável, pois o valor previsto ultrapassa o valor máximo estabelecido no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

5.5. Após análise técnica e econômica, verificou-se que a solução 2 é a mais vantajosa para a Administração é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para implantação de Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023.

5.6. A escolha pelo SRP justifica-se pelas seguintes razões:

5.7. possibilidade de aquisição parcelada dos equipamentos e tecnologias assistivas, conforme a necessidade da Administração;

5.8. redução do risco de aquisição excessiva ou formação de estoque desnecessário;

5.9. maior flexibilidade administrativa para futuras ampliações das Salas de Recursos Multifuncionais e da Biblioteca Pública;

5.10. ampliação da competitividade entre fornecedores especializados;

5.11. economicidade decorrente da expectativa de ganho de escala;

5.12. possibilidade de participação de outros órgãos da Administração Municipal, caso haja interesse superveniente;

5.13. adequação à natureza dos bens, considerando que as quantidades poderão variar conforme a demanda efetiva das unidades atendidas.

5.14. Em suma, diante da apreciação das opções elencadas, a Opção 2 – A implantação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecnologias assistivas mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e compatível com o interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e acessibilidade previstos na Lei nº 14.133/2021

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO				
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**PEDIDO MÍNIMO**	**TOTAL A REGISTRAR**
01	**475682**	**LUPA ELETRONICA MOUSE**	**08**	**10**
02	**463605**	**TECLADO AMPLIADO COM BRAILLE**	**04**	**06**
03	**8312**	**IMPRESSORA EM BRAILLE**	**02**	**03**
04	**600047**	**SUPORTE DE LEITURA MULTIFUNCIONAL ELEVADOR DE CABEÇA PARA SUPORTE DE LIVROS**	**04**	**06**
05	**600047**	**MÁQUINA FUSORA**	**01**	**03**
06	**600047**	**LINHA BRAILLE DE 40 CÉLULAS**	**01**	**03**
07	**600047**	**SCANNER COM VOZ**	**03**	**05**
08	**600047**	**REGLETE POSITIVA DE BOLSO COM PUNÇÃO COM 24 CELAS E 4 LINHAS**	**08**	**10**
0	**600**	**DIGITALIZADOR, AMPLIADOR E LEITOR**	**01**	**02**

9	**047**	**AUTÔNOMO INTUITIVO**		
10	**16580**	**PAPEL EM BRAILLE A4, GRAMATURA: 120GR, TAMANHO: A4 - 21 X 30X 7CM.**	**01**	**03**
11	**16580**	**PAPEL EM BRAILLE A3, 30 CM X 42 CM/11,81 POLEGADAS X 16,54 POLEGADAS**	**01**	**03**
12	**16580**	**PAPEL MICROCAPSULADO A4 PARA MÁQUINA FUSORA A4**	**01**	**03**

QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO E LOCAL A SEREM CONTEMPLADOS							
ITEM	**CATMAT**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**ANTONIO FERREIRA**	**JOAQUIM VICENTE RONDON**	**DARCY RIBEIRO**	**SALA BRAILLE - BIBLIOTECA FRANCISCO MEIRELES**	**TOTAL**
01	**475682**	**LUPA ELETRÔNICA MOUSE**	**02**	**02**	**02**	**02**	**08**
02	**463605**	**TECLADO AMPLIADO COM BRAILLE**	**01**	**01**	**01**	**01**	**04**
03	**8312**	**IMPRESSORA EM BRAILLE**	**-**	**01**	**-**	**01**	**02**
04	**600047**	**SUPORTE DE LEITURA MULTIFUNCIONAL ELEVADOR DE CABEÇA PARA SUPORTE DE LIVROS**	**01**	**01**	**01**	**01**	**04**
05	**600047**	**MÁQUINA FUSORA**	**-**	**-**	**-**	**01**	**01**
06	**600047**	**LINHA BRAILLE DE 40 CELULAS**	**-**	**-**	**-**	**01**	**01**
07	**600047**	**SCANNER COM VOZ**	**01**	**01**	**01**	**-**	**03**
08	**600047**	**REGLETE POSITIVA DE BOLSO COM PULÇÃO COM 24 CELAS E 4 LINHAS**	**02**	**02**	**02**	**02**	**08**
09	**600047**	**DIGITALIZADOR, AMPLIADOR E LEITOR AUTÔNOMO INTUITIVO**	**-**	**-**	**-**	**01**	**01**
10	**16580**	**PAPEL EM BRAILLE A4, GRAMATURA: 120GR, TAMANHO: A4 - 21 X 30X 7CM.**	**-**	**02**	**-**	**01**	**03**
11	**16580**	**PAPEL EM BRAILLE A3, 30 CM X 42 CM/11,81 POLEGADAS X 16,54 POLEGADAS**	**-**	**02**	**-**	**01**	**03**
12	**16580**	**PAPEL MICROCAPSULADO A4 PARA MÁQUINA FUSORA A4**	**-**	**01**	**-**	**01**	**02**

6.1. A quantidade de materiais a serem adquiridos e os locais a serem contemplados estão relacionados com a demanda de alunos e pessoas com deficiência visual que frequentam as Salas de Recursos Multifuncionais e a Biblioteca Francisco Meireles o acréscimo se dá levando em consideração um possível aumento de usuários com deficiência visual.

6.2. Previsão para início: (06/2026)

6.3. Previsão para conclusão da aquisição/contratação: (12/2026)

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa prévia do valor da contratação foi realizada em conformidade com oart.23, IV da Lei 14.133/2024:

7.2. Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

7.3. A estimativa média foi adotada com base em pesquisa realizada pela equipe da DIEB que realizou a pesquisa mercadológica conforme cotações em anexo: Optou-se pelo uso de sites que resultaram no valor orçado estimado de R$ 338.840,00.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	475682	LUPA ELETRÔNICA PARA MOUSE MATERIAL: ABS FORMA: MOUSE COR: PRETO NÚMERO DE BOTÕES: 3 COR DOS BOTÕES: PRETO ALCANCE: 1 A 100 MM AMPLIAÇÃO DO ZOOM: 1-16X AMPLIAÇÃO: 20-320X (DADOS DE EXIBIÇÃO DE 58 CM) SENSOR: SENSOR CMOS DE ALTA DEFINIÇÃO MODOS DE COR: 10 10 MODOS: COLORIDO, PRETO NO BRANCO, BRANCO NO PRETO, PRETO NO AMARELO, AZUL NO BRANCO, BRANCO NO AZUL, VERMELHO NO BRANCO, AMARELO NO VERMELHO, PRETO NO AMARELO, VERMELHO NO AMARELO TIPO DE INTERFACE: USB2.0, INTERFACE AV CONGELAMENTO DE IMAGEM: CONGELAR E DESCONGELAR FUNÇÃO: CONECTE AO PC OU TV SAÍDA DE VÍDEO: QUALQUER TELA COM ENTRADA DE VÍDEO MOTORISTA: NÃO É NECESSÁRIO DRIVER POTÊNCIA: ADAPTADOR USB OU INTERFACE USB TEMPO DE FUNCIONAMENTO: CONTÍNUO SOM DOS BOTÕES: SIM GARANTIA 12 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 X LUPA ELETRÔNICA PARA MOUSE 1 CABO DE DADOS 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES (IDIOMA PORTUGUÊS NÃO GARANTIDO)	UNID	10	1.200,00	12.000,00
02	463605	TECLADO AMPLIADO COM BRAILLE - TECLAS MARCADAS EM BRAILLE DE SEIS PONTOS RESPONSIVAS COMPATÍVEL COM WINDOWS 11 E/OU SUPERIOR 01 USB 2.0, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,5MT	UNID	06	250,00	1.500,00
03	8312	IMPRESSORA BRAILLE: IMPRESSORA DESTINADA À PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS EM BRAILLE E MATERIAIS GRÁFICOS TÁTEIS; POSSUIR VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 100 CPS – CARACTERES POR SEGUNDO – E PRODUTIVIDADE MÍNIMA DE 320 PPH – PÁGINAS POR HORA, CONSIDERADAS AS CONDIÇÕES DE TESTE E IMPRESSÃO INFORMADAS PELO FABRICANTE; PERMITIR IMPRESSÃO EM PAPEL NOS FORMATOS A3 E A4; PERMITIR IMPRESSÃO EM FACE ÚNICA, FRENTE E VERSO EM SISTEMA INTERPONTO E PRODUÇÃO DE BROCHURA OU LIVRETO DE FORMA AUTOMÁTICA; PERMITIR IMPRESSÃO DE TEXTOS EM BRAILLE E PRODUÇÃO DE GRÁFICOS, DESENHOS, MAPAS, DIAGRAMAS E IMAGENS EM RELEVO; POSSUIR, NO MÍNIMO, 7 NÍVEIS DE AJUSTE DA ALTURA DOS PONTOS BRAILLE E 3 NÍVEIS DE AJUSTE DE ESPAÇAMENTO; POSSUIR RECURSOS DE OPERAÇÃO ACESSÍVEIS ÀS PESSOAS CEGAS; POSSUIR, NO MÍNIMO, CONEXÃO USB E ETHERNET OU SOLUÇÃO DE REDE EQUIVALENTE, SENDO ADMITIDAS CONEXÕES ADICIONAIS; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM SOFTWARE DE TRANSCRIÇÃO BRAILLE, COMO BRAILLE FÁCIL, TSS, DUXBURY OU OUTRO SOFTWARE EQUIVALENTE OU SIMILAR, CAPAZ DE REALIZAR A PREPARAÇÃO, TRANSCRIÇÃO E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS EM BRAILLE; ACOMPANHAR SOFTWARE OU SOLUÇÃO DESTINADA À CRIAÇÃO, PREPARAÇÃO E IMPRESSÃO DE GRÁFICOS E IMAGENS TÁTEIS; QUANDO NECESSÁRIA LICENÇA DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES EXIGIDAS, ESTA DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO; POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA BRASILEIRA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS.	UNID	03	45.000,00	135.000,00
04	600047	SUPORTE DE LEITURA MULTIFUNCIONAL ELEVADOR DE CABEÇA PARA SUPORTE DE LIVROS	UNID	06	110,00	660,00
05	600047	MÁQUINA FUSORA - IMPRESSORA TÉRMICA PARA REPRODUÇÃO EM ALTO RELEVO, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL; IMPRESSÃO DE 8 PÁGINAS POR MINUTO; CRIAÇÃO DE DIAGRAMAS A CORES, FICANDO EM RELEVO AS PARTES EM PRETO; COMPATÍVEL COM PAPEL SWEL PAPER NO FORMATO A3 E A4; MANUAL EM PORTUGUÊS; INICIALIZAÇÃO E FINALIZAÇÃO AUTOMÁTICAS; POSSUI SENSOR DE SEGURANÇA QUE EVITA ACIDENTES DO TIPO QUEIMADURAS NO MOMENTO DE INSERIR A FOLHA PARA PRODUÇÃO DO RELEVO; PERMITE CRIAR DIAGRAMAS A CORES FICANDO EM RELEVO AS ÁREAS EM PRETO; GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES. ACESSÓRIOS: 100 FLS. DE PAPEL MICROCAPSULADO A4.	UNID	03	24.530,00	73.590,00
06	600047	LINHA BRAILLE DE 40 CÉLULAS: POSSUIR 40 CÉLULAS BRAILLE; TECLADO PADRÃO PERKINS DE 8 PONTOS PARA DIGITAÇÃO BRAILLE; POSSUIR TECLAS DE POSICIONAMENTO DO CURSOR	UNID	03	40.000,00	120.000,00

		CORRESPONDENTES ÀS CÉLULAS BRAILLE; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM OS PRINCIPAIS LEITORES DE TELA UTILIZADOS NO MERCADO, INCLUINDO NVDA, JAWS, VOICEOVER E TALKBACK; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS, INCLUINDO WINDOWS, MACOS, ANDROID E IOS; POSSUIR, NO MÍNIMO, CONEXÃO USB E BLUETOOTH; POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA À UTILIZAÇÃO CONTÍNUA EM AMBIENTE EDUCACIONAL; POSSUIR SÍNTESE DE VOZ EM PORTUGUÊS INTEGRADA AO EQUIPAMENTO; PERMITIR FUNCIONAMENTO COMO TERMINAL BRAILLE CONECTADO A COMPUTADOR, SMARTPHONE OU TABLET E TAMBÉM POSSUIR FUNCIONAMENTO AUTÔNOMO; POSSUIR RECURSOS INTEGRADOS PARA GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS, CRIAÇÃO, EDIÇÃO E LEITURA DE DOCUMENTOS; POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO; PERMITIR UTILIZAÇÃO DE PENDRIVE E CARTÃO DE MEMÓRIA; PERMITIR A ABERTURA DIRETA, PELA PRÓPRIA LINHA BRAILLE, DE ARQUIVOS ARMAZENADOS NA MEMÓRIA INTERNA, PENDRIVE OU CARTÃO DE MEMÓRIA, NOS FORMATOS DOC, DOCX, PDF, TXT, RTF E BRF; POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS DE USO COMUM; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; POSSUIR MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM PORTUGUÊS.				
07	**600047**	**SCANNER COM VOZ : SAÍDA DE VOZ NATURAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO POSSUI FUNCIONALIDADES EM TECLAS CHAVES PARA CONTROLE DE VELOCIDADE DE LEITURA, SOLETRAÇÃO DE PALAVRAS E REPETIÇÃO DO TEXTO OU PARTES DELE (PÁGINA, PALAVRA, PARÁGRAFO) POSSUI FERRAMENTAS QUE PERMITEM O ARMAZENAMENTO DE FORMATO DE ÁUDIO RESOLUÇÃO: NO MÍNIMO 2400 DPI E SENSOR DE IMAGEM COLORIDO; INTERFACE: USB 2.0 TAMANHO DA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: ENTRE 215 X 297 MM, PARA TAMANHOS DE CARTA E A4 ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL CABOS DE LIGAÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOPLADO AO PC COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS XP, MICROSOFT WINDOWS VISTA MICROSOFT WINDOWS 7 PROFISSIONAL TIPO DE SCANNER: MESA COLORIDO E MONOCROMÁTICO TECNOLOGIA DA FONTE DE LUZ: LIDE ELEMENTO DE ESCANEAMENTO: CIS (CONTACT IMAGE SENSOR) RESOLUÇÃO ÓPTICA: 4800 X 2400DPI MODOS DE ESCANEAMENTO: COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO SOFTWARES INCLUSOS: SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E GUIA DO USUÁRIO, CD-ROM ALADDIN VOICE. TAMANHO MÁXIMO DO DOCUMENTO: CARTA OU A4 COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, MAC OS X V.10.4.11 - V 10.6 PRESCAN: APROXIMADAMENTE 14 SEGUNDOS COMPATIBILIDADE: INTERFACE TWAIN DIMENSÕES: 250 X 370 X 40MM (LXPXA) PESO: APROX. 1.6KG FONTE DE ENERGIA: HI-SPEED USB CONSUMO DE ENERGIA: 2.5W EM FUNCIONAMENTO/ 1.4W EM STAND BY ACOMPANHA CD KIT INSTALAÇÃO (DRIVER, PROGRAMA, MANUAL E MANUAL EM ÁUDIO).**	**UNID**	**05**	**2.900,00**	**14.500,00**
08	**600047**	**REGLETE POSITIVA DE BOLSO COM 24 CELAS E 4 LINHAS**	**UNID**	**10**	**89,00**	**890,00**
09	**600047**	**DIGITALIZADOR, AMPLIADOR E LEITOR AUTÔNOMO INTUITIVO COM FUNÇÃO DE LEITURA POR VOZ NATURAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO E FERRAMENTA DE AMPLIAÇÃO; TELA INCORPORADA DE NO MÍNIMO 10" PARA LEITURA DO TEXTO AMPLIADO PELO USUÁRIO COM BAIXA VISÃO; MENU TOTALMENTE AUDÍVEL COM VOZ NATURAL EM PORTUGUÊS BRASILEIRO QUE PERMITA A CONFIGURAÇÃO NÃO VISUAL ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO POR VOZ;** **FERRAMENTA DE AMPLIAÇÃO DE NO MÍNIMO 16X, COM MAIS DE 20 OPÇÕES DE CORES DE ALTO-CONTRASTE PARA O USUÁRIO COM BAIXA VISÃO; MÍNIMO DE 15 IDIOMAS PARA LEITURA; ARMAZENAMENTO INTERNO PARA ARQUIVOS NOS FORMATOS MP3, JPEG, TXT E PNG; CONEXÕES: USB (PARA USO DE PEN DRIVE E ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO, ENTRADA HDMI (PARA MONITORES EXTERNOS); BATERIA RECARREGÁVEL; MANUAL EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E SUPORTE EM TERRITÓRIO NACIONAL**	**UNID**	**02**	**27.900,00**	**55.800,00**
10	**16580**	**PAPEL EM BRAILLE A4, GRAMATURA: 120GR, TAMANHO: A4 - 21 X 30X 7CM.**	**PCT 500 FOLHAS**	**3**	**250,00**	**750,00**
11	**16580**	**PAPEL EM BRAILLE A3, 30 CM X 42 CM/11,81 POLEGADAS X 16,54 POLEGADAS**	**PCT 20 PEÇAS**	**3**	**100,00**	**300,00**
1	**165**	**PAPEL MICROCAPSULADO A4 PARA MÁQUINA FUSORA A4**	**PCT**	**3**	**1.000,0**	**3.000,0**

2	**80**		**200 FOLHAS**		**0**	**0**	
TOTAL					**143.329,00**	**417.990,00**	

7.4. * Alguns códigos CATMAT, são de itens com descrição aproximada, visto que alguns itens não foram localizados exatamente como descritos nessa pretensa aquisição.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

8.1. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por ítem, pois verifica-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação será através de Atas de Registro de Preços de acordo com a disponibilidade orçamentária.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. NÃO SE APLICA

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

10.1. (x) Sim, informar o ID do PCA

10.2. () Não, justifica

10.3. A previsão de Aquisição de Ferramentas de Acessibilidade em tecnologias Assistivas, está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA conforme consta no nº e-DOC 2330FE3B-e garantimos que essa contratação esteja alinhada com os objetivos estratégicos e metas da Secretaria Municipal de Educação, além de cumprir com os requisitos legais e considerar os princípios da sustentabilidade. O que permite uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.

10.4. A presente aquisição está prevista na Lei Orçamentária Anual (PLOA - 4689/2024) do PODER LEGISLATIVO- CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Tipo de Emenda - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 0034 - 2024

10.5. Programa 149 - Educação Especial

10.6. Ação 2.366

10.7. Fontes de Recursos: 1500.0025.0013

10.8. Natureza de despesa : 4.4.90.52

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do Município de Porto Velho/RO propõe a aquisição de ferramentas de acessibilidade em tecnologias assistivas adequadas, com o objetivo de garantir a inclusão plena dos alunos com deficiência visual nas atividades educacionais e no ambiente escolar como um todo.

11.2. Os resultados pretendidos com a aquisição:

11.3. Adequação ao cumprimento da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência):

11.4. Garantir um ambiente educacional e funcional mais acessível para alunos com deficiência visual, promovendo a plena participação destes nas atividades escolares e nos espaços de trabalho vinculados à educação municipal.

11.5. Inclusão escolar efetiva: Promover a inclusão dos alunos com deficiência visual, disponibilizando ferramentas que possibilitem sua interação e participação em igualdade com os demais estudantes, valorizando suas identidades pessoais e coletivas nas dinâmicas escolares e comunitárias.

11.6. Ampliação das oportunidades de aprendizado: Proporcionar acesso facilitado a informações, materiais didáticos e atividades pedagógicas que seriam inacessíveis ou desafiadoras sem o uso das tecnologias assistivas, garantindo assim maior equidade no processo educacional.

11.7. Autonomia e empoderamento dos alunos: Estimular o desenvolvimento da autoconfiança e autoestima dos alunos com deficiência visual, promovendo sua independência tanto na aprendizagem quanto na interação com o ambiente escolar, fortalecendo seu protagonismo.

11.8. Melhoria da qualidade do ensino e do ambiente escolar: Contribuir para a construção de um ambiente escolar inclusivo, acolhedor e funcional, onde todos os alunos tenham condições de aprendizagem adequadas às suas necessidades, respeitando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades. Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. NÃO SE APLICA

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental. Conforme dispõe o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU, licitações sustentáveis “...perpassa todas as fases da contratação pública, desde o planejamento até a fiscalização da execução dos contratos e a gestão dos resíduos...” Como fundamentação, tem-se:

13.2. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, “caput” do art.

225; (art. 170, VI, da Constituição), art. 174, § 3º), normas produzidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Economia, O Enunciado nº 11 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria Geral da União (4ª Edição);(MS 22.164, Rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, j. 30-10-1995, P, DJ de 17-11-1995.

13.3. Entre os aspectos, tem-se o fomento da inovação, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional destes produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais e o fomento a soluções mais sustentáveis, as quais foquem na função que se almeja com a contratação e que gerem menor custo e redução de resíduos. Extrai-se do guia, dentre outras razões:

13.4. A Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133, de 2021) seguiu nessa mesma trilha e também definiu o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser observado na aplicação da lei e reforça essa orientação dispondo que o incentivo à inovação e o desenvolvimento nacional sustentável são objetivos do processo licitatório, em reforço a essa diretriz, a Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que a alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o

intuito de alcançar os objetivos nela estabelecidos. (...) Sendo assim, temos que a licitação/contratação sustentável constitui significativo e- instrumento de que dispõe a Administração Pública para exigir que as empresas que pretendam contratar com o Poder Público cumpram requisitos de sustentabilidade socioambiental, desde a produção até a distribuição de bens, assim como na prestação de serviços e na realização de obras de engenharia. (...) Efetivar na prática a contratação sustentável, promovendo o uso racional e inteligente dos recursos naturais é dever do Poder Público e da sociedade. Trata-se de uma política pública socioambiental e, no fundo, de um compromisso ético com a vida, de um elo na corrente da promoção de uma civilização melhor, de um futuro melhor.

13.5. A observância à proteção ambiental, à sustentabilidade, não pode mais ser considerada como exceção no cotidiano da Administração Pública. Ao contrário, ainda que sua implantação esteja ocorrendo de uma maneira gradativa, a realização da contratação sustentável pela Administração Pública deixou de ser medida excepcional para ser a regra geral.

13.6. Não é permitido incluir critérios e práticas genéricas de sustentabilidade ou exigir declarações abstratas de cumprimento indistinto da legislação pertinente. Sabe-se que na atividade das empresas há a utilização de produto/material cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03/2013, atraindo observância quanto à inserção de aspectos de sustentabilidade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

14.2.

Porto Velho, 24 de abril de 2026.

Responsável(eis) pela elaboração:

Adriana Travain

Técnica/especialista, 184614

Aprovação da Autoridade Competente

Elcilene Neves de Araújo Ribas
Gerente da Divisão de Inclusão e Diversidade

ANEXO I: COTAÇÃO DOS MATERIAIS REALIZADO PELA SECRETARIA.

05/06/2025 Orçamento **1240**

SHOPPING DO BRAILLE
FRANCISCO BAUTISTA, 620 - JARDIM SANTA EMILIA - São Paulo - SP - CEP: 04183-070
SHOPPING DO BRAILLE LTDA
CNPJ: 53214993000160 IE: 132622596118

(11) 4238-7100
contato@shoppingdobraille.com.br

SEMED
CNPJ: 30.634.740/0001-40

(69) 3901-3245
GAB.SEMED@PORTOVELHO.RO.GOV.BR

ELIAS GORAYEB, 1514 - ANDAR 1 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Porto Velho - RO - CEP: 76804-144

Validade da proposta
05/06/2025

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	tc - Teclado Ampliado com Braille		199,90	199,90
1	249 - Reglete Positiva de Bolso com Punção 24 Celas		86,50	86,50
1	87S - SUPORTE DE LEITURA		110,00	110,00
		Total		**396,40**
		Frete		**105,00**
		Valor líquido		**501,40**

Forma de pagamento:
PAGAMENTO VIA
AGENCIA - 0726 CONTA - 03662-1 TRANSFERENCIA BANCARIA
SICREDI S.A - 748
CNPJ: 53.214.993/0001-60 (PIX)
SHOPPING DO BRAILLE

Observações:
CONSIDERADO ENVIO POR PAC.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Agradecemos seu contato e interesse por nossos produtos.
Conforme solicitação, enviamos proposta para aquisição de Equipamentos para tecnologia assistiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT.
1	**Teclado Braille - USB** Teclado com teclas em Braille e caracteres ampliados de alto contraste. Este teclado foi adaptado para Braille e Baixa Visão através de etiquetas especialmente criadas para esse fim. Essas etiquetas são fabricadas em policarbonato e adesivo de alto desempenho que garante a qualidade e durabilidade do produto, para utilização por pessoas com baixa visão e cegos. **Especificações:** Adoção do sistema Braille para uso por Deficientes Visuais Padrão ABNT USB Em plástico resistente	UN.	R$ 250,00
2	**Scanner com voz Aladdin Voice 3.1** Equipamento composto de um scanner e software de voz e funcionalidades. Saída de voz natural em português brasileiro; possui funcionalidades em teclas chaves para controle de velocidade de leitura, soletração de palavras e repetição do texto ou partes dele (página, palavra, parágrafo); possui ferramentas que permitem o armazenamento de formato de áudio; resolução: no mínimo 2400 dpi; sensor de imagem colorido; interface: USB 2.0; tamanho da área de digitalização: entre 215 x 297 mm, para tamanhos de carta e a4, modo de leitura: passagem única; bivolt, automático; assistência técnica em território nacional; cabos de ligação; o equipamento deverá ser acoplado ao PC. **Especificações:** Compatível com os Sistemas operacionais: Microsoft Windows XP, Microsoft Windows Vista Microsoft Windows 7 Professional. Tipo de Scanner: Mesa Colorido e Monocromático Tecnologia da Fonte de Luz: LiDE Elemento de Escaneamento: CIS (Contact Image Sensor) Resolução Óptica: 4800 x 2400dpi Modos de Escaneamento: Colorido, Escala de Cinza e Preto e Branco Softwares Inclusos: Software de Instalação e Guia do Usuário, CD-ROM Aladdin Voice. Tamanho Maximo do Documento: Carta ou A4 Compatibilidade: Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X v.10.4.11 - V 10.6 Prescan: Aproximadamente 14 segundos Compatibilidade: Interface Twain Dimensões: 250 x 370 x 40mm (LxPxA) Peso: Aprox. 1.6Kg Fonte de Energia: Hi-Speed USB Consumo de Energia: 2.5W em funcionamento/ 1.4W em Stand By *Acompanha CD Kit instalação (driver, programa, manual e manual em áudio).*	UN.	R$ 2.900,00
3	**Reglete Positiva de Bolso com Punção** Leve a escrita Braille para onde você for com esta reglete positiva de bolso Compacta e leve, ela cabe facilmente no bolso ou na mochila, perfeita para anotações rápidas	UN.	R$ 89,00

Comércio de Materiais Esportivos
e Educativos Civiam LTDA. - EPP
CNPJ: 10.201.546/0001-64
Inscrição Estadual: 148.207.929.110

Rua Pirapora, 73 - Vila Mariana
CEP 04008-060 - São Paulo/SP - Brasil
Tel.: (11) 3887 4141
educ@civiam.com.br

	em casa, na escola ou no trabalho. Feita para facilitar o aprendizado e a prática do Braille, permite escrever da esquerda para a direita sem complicações, acompanhada de uma punção ergonômica que garante conforto e precisão. Ideal para estudantes, profissionais ou qualquer um que busca independência na comunicação tátil! **Especificações:** Medidas: 22cm x 5,5cm Cor: Preta 24 celas e 4 linhas Peso: aproximadamente 80g Acompanha punção		

CONDIÇÕES GERAIS:
Impostos e Frete: Inclusos
Pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: Até 30 dias
Validade da proposta: 60 dias

Permanecemos a disposição

Erika Della Rosa
Diretora
CIVIAM EDUCAÇÃO

mundo da lupa

Proposta Comercial

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PORTO VELHO
A/C DE ADRIANA TRAVAIN
TELEFONE 69 99265-9229

IMPRESSORA BRAILLE COLUMBIA 2



Características:

- **Velocidade de impressão: até 120 CPS (caracteres por segundos), 400 PPH (página por hora);**
- **Impressão em formulário contínuo;**
- **Alimentação para formulário contínuo entre 90 g. e 200g.;**
- **Largura do papel entre 7,5 cm a 32,5 cm (Tamanho de papel sugerido 17,6 cm a 32,5 cm);**
- **Impressão lado único ou dos dois lados (interpontos);**
- **Display em alto relevo e informação em Braille com reprodução por voz sintetizada em Português dos comandos executados e luz de LED;**
- **Permite configurar os ajustes da impressora através do software no computador (totalmente acessível com leitor de tela);**
- **Resolução gráfica de 100 dpi;**
- **Condições técnicas para a impressão de gráficos e textos num mesmo documento;**
- **Possui impressão de gráficos padrão TigerPlus Braille possibilitando velocidade na impressão de gráficos acima de 100 DPI;**
- **Impressão de células Braille em tamanhos com maior ou menor espaçamento;**
- **Possui 7 níveis de ajustes da altura dos pontos braille para impressão de gráfico;**
- **Possui 3 níveis de ajustes da altura dos pontos braille e 5 níveis de ajuste de espaçamento;**
- **Permite impressões de diagramas para mesa tátil IVEO;**
- **Conexão USB e Ethernet;**

Fone (41) 33871076 www.mundodalupa.com.br Email: contato@mundodalupa.com.br

- **Opcional TigerBox: Impressão para os formatos .doc, .docx, .pdf, .rtf, .txt, .brf e .brl através do pendrive ou direto dos celulares Android e Apple. Permite conexão via USB, wireless, bluetooth diretamente pelo pendrive ou pela WEB.**
- **Compatível com o Windows 7, 8, 8.1, 10 e Mac OS X;**
- **Acompanha licença do software tradutor Braille TSS – Translation Software Suite;**
- **Acompanha Software Tiger Design para impressão de desenhos e gráficos;**
- **Nível de ruído: 70 db(A);**
- **Bivolt;**
- **Tamanho: 15,8x 55,7x 27,5cm;**
- **Peso: 9 kg.**

LINHA BRAILLE EMOTION



Características:

- **Possui 40 celas Braille;**
- **Teclado tipo Perkins ergonômico e silencioso que permite uma escrita mais rápida e produtiva;**
- **Sintetizador de voz em Português do Brasil;**
- **40 teclas de posicionamento do cursor para cela Braille;**
- **4 teclas de deslocamento do Braille, 4 teclas de funções, 1 tecla Home e 2 teclas de cursor;**
- **3 teclas dedicadas para wi-fi, bluetooth e conectividade;**
- **3 teclas dedicadas para justes de voz e volume;**
- **2 Alto-falantes estéreo e microfone integrado;**
- **Escolha o idioma que preferir, a Linha Braille eMotion oferece conveniência e flexibilidade para escolher entre as tabelas Braille em 17 idiomas mais comuns, além do idioma Português do Brasil;**
- **Entrada para pendrive e cartão de memória;**
- **Entrada combinada para microfone e fone de ouvidos;**
- **Tecla dedicada para gravador de voz;**
- **64 GB de armazenamento interno;**
- **Sistema operacional Android 12;**
- **Conecta com até 6 dispositivos: 1 USB e 5 Bluetooth;**

Fone (41) 33871076 www.mundodalupa.com.br Email: contato@mundodalupa.com.br

- **Recurso de vibração para usuário surdo / cego;**
- **Possui celas individualizadas e totalmente encapsuladas para evitar danos físicos ao usuário e de todo sistema em caso de queda ou embates fortes;**
- **Possui modo terminal e modo autônomo;**
- **Aplicativos integrados: Bloco de notas, leitor de livros, leitor de documentos, calculadora científica, relógio, bíblia, mídia Player, gravador de voz, despertador, cronometro, temporizador e gerenciador de arquivos;**
- **Permite abrir arquivos de forma autônoma nos formatos: DOC, DOCX, TXT, RTF, PDF, EPUB, DEISY, BRL E BRF;**
- **Permite reproduzir arquivos de mídia Player nos formatos: ASF, FLAC, M3U, MIDI, MOV, MP3, MP4, MPG, OGG, PLS, WAV, WAX, WMA, WMV;**
- **Bateria recarregável com autonomia superior a 20h;**
- **Compatível com os principais softwares leitores de tela (DOLPHIN, NVDA, Jaws, Narrador, VoiceOver e TalkBack);**
- **Compatível com os principais sistemas operacionais Windows, OS X, Android e iOS;**
- **Atualização do sistema operacional via wi-fi;**
- **Tamanho: 32 x 9 x 2 cm (CLA);**
- **Peso: 740g.**

SCANNER COM VOZ



Características:

- **Permite escolher o sintetizador de voz;**
- **Resolução Óptica: 4800 x 2400dpi;**

Fone (41) 33871076 www.mundodalupa.com.br Email: contato@mundodalupa.com.br

- **Configuração da velocidade de leitura;**
- **Soletrar palavras;**
- **Repetir a leitura do texto ou parte dele (página, palavra, parágrafo);**
- **Ferramenta de ampliação, dispositivo de áudio e editor de texto;**
- **Resolução 2.400 dpi;**
- **Sensor de imagem colorido;**
- **Conexão USB 2.0;**
- **Área de digitalização 215x297mm (papel A4 e carta);**
- **Modo de leitura: passagem única;**
- **Modos de Escaneamento: Colorido, Escala de Cinza e Preto e Branco;**
- **Sistema operacional: Windows 7, Windows 8.x e Windows 10;**
- **Dimensões: 250 x 370 x 40mm;**
- **Peso: 1.6Kg.**

Item	Descrição	Qtde	Valor Un.	Total
1	**Produto: IMPRESSORA BRAILLE COLUMBIA 2** **Fabricante: VIEWPLUS**	1	R$45.000,00	R$45.000,00
2	**Produto: LINHA BRAILLE EMOTION** **Fabricante: HIMS**	1	R$40.000,00	R$40.000,00
3	**Produto: SCANNER COM VOZ** **Fabricante: ALADDIN**	1	R$5.000,00	R$5.000,00
			TOTAL	R$90.000,00

CNPJ: 29.301.147/0001-01
RAZÃO SOCIAL: EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. ANITA GARIBALDI Nº1865 SALA 5
AHÚ, CURITIBA/PR - CEP: 82200-530
E-MAIL: CONTATO@MUNDODALUPA.COM.BR
TELEFONE: (41)3387-1076
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL: Agência 1426-5 Conta 25929-2
Pix: contato@mundodalupa.com.br

Validade do orçamento	60 DIAS
Prazo de entrega:	30 DIAS
Pagamento:	A VISTA
Garantia:	Fabricante
Frete	INCLUSO

Curitiba, 02 de junho de 2025

29.301.147/0001-07
EGOM COMERCIAL IMP E EXP. LTDA
EGOM COM. IMP. E EXP. LTDA
29.301.147/0001-01
CURITIBA - PR

LARAMARA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Orçamento

Nº do orçamento:	250616	**Data:**	16/06/2025	**Para:**	
De:	Felipe Magalhaes				
Setor:	Laratec			**Contato:**	
Telefone:	(11) 3660 - 6458			**Telefone:**	
E-mail:	lojalaratec@laramara.org.br			**E-mail:**	

Código	Descrição	Qtdade	Valor Unitário	Total
lch000088	VIDEO AMPLIADOR (LUPA MOUSE)	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
1	UM ANO DE GARANTIA PELA LARATEC			R$ 0,00
ORC	ORÇAMENTO VÁLIDO POR 90 DIAS			R$ 0,00
	.			R$ 0,00
	.			R$ 0,00
	.			R$ 0,00
	.			R$ 0,00
	.			R$ 0,00
	.			R$ 0,00
	.			R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
Total:		**1**		**R$ 1.200,00**

Forma de pagamento:	Depósito Bancário no Banco Itaú		
Condição de pagamento:	À vista		
Frete:	Via SEDEX	**Valor:**	R$ 100,00
Prazo de entrega:	Em até 30 dias úteis		
Valor Total (Produtos + Frete):	**R$ 1.300,00**		

Laramara Associação Brasileira de Assistência à Pessoa com Deficiência Visual
CNPJ 67.640.441/0007-14 | Inscrição Estadual 116.587.257.117
Rua Conselheiro Brotero, Nº 341 - Barra Funda - São Paulo - SP - CEP 01.154-001
Site: www.laramara.org.br | Loja Virtual: http://loja.laratec.org.br
Tel.: (11) 3660-6400 | Fax: (11) 3666-2767

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Travain**, **Nutricionista**, em 11/09/2026, às 10:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Elcilene Neves de Araujo Ribas**, **Gerente**, em 17/09/2026, às 13:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1528273** e o código CRC **F1788D80**.

004.005388/2025-61 0833127v1